



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p>Tomei conhecimento 06-01-2026</p> <p><i>SJ - 81</i></p> <p>Serafim António Presidente da CM Nazaré</p> <p>À Reunião 07-01-2026</p> <p><i>SJ - 81</i></p> <p>Serafim António Presidente da CM Nazaré</p>	<p>Ao Sr. Presidente. 06-01-2026</p> <p><i>Sofia Carepa</i></p> <p>Sofia Carepa</p>
<p>À Coordenadora Técnica Elsa Marques Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 07-01-2026</p> <p><i>HP</i></p> <p>Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>	



**Assunto:**

Contratação de Auditoria Externa às Contas e Procedimentos da Câmara Municipal da Nazaré, da Empresa Municipal “Nazaré Qualifica, E.M.” e dos Serviços Municipalizados da Nazaré, relativa ao período correspondente aos últimos 12 anos, com vista ao reforço da transparência, da legalidade e da confiança na gestão pública.

**AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ**

**E AOS DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Proponente:**

Maria Lúcia Teixeira Loureiro, Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré pelo Partido Chega

**Considerandos**

A gestão pública municipal, enquanto responsável pela administração de recursos financeiros, patrimoniais e humanos pertencentes à comunidade, deve pautar-se pelos princípios da legalidade, transparência, responsabilidade e prestação de contas, consagrados na Constituição da República Portuguesa e no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



**Partido CHEGA!**

Sede Nacional: Rua Miguel Lupi N.º 12 - 1º Direito / 1200-725 Lisboa  
 Email: geral@partidochega.pt  
 Site: www.partidochega.pt  
 NIF: 515 540 420



A realização de auditorias externas independentes constitui um instrumento relevante de boa governação, permitindo aferir a conformidade da atividade administrativa, financeira e patrimonial dos órgãos e serviços municipais com o quadro legal aplicável e com as boas práticas da administração pública.

A manutenção de uma linha de governação municipal ao longo dos últimos três mandatos autárquicos, correspondentes a um período temporal de 12 anos, justifica a realização de uma avaliação técnica e independente que permita apreciar, de forma objetiva, a evolução da gestão municipal nesse período.

Acresce que, no âmbito de inquéritos em curso sob a direção das autoridades judiciárias competentes, foram realizadas diligências de busca nas instalações da Câmara Municipal da Nazaré, factos de natureza pública que, sem prejuízo do princípio da presunção de inocência e sem antecipação de quaisquer conclusões, reforçam a pertinência do recurso a mecanismos adicionais de controlo, transparência e escrutínio da gestão pública.

Nestes termos, e com o objetivo de salvaguardar o interesse público, assegurar a correta e legal aplicação dos recursos municipais e reforçar a confiança dos munícipes nas instituições locais, considera-se adequado e oportuno proceder à contratação de uma auditoria externa independente, abrangendo as contas e os procedimentos financeiros, administrativos, contratuais e patrimoniais da Câmara Municipal da Nazaré, da empresa municipal “Nazaré Qualifica, E.M.” e dos Serviços Municipalizados da Nazaré, no período correspondente aos últimos 12 anos.

25.



## Exposição de motivos

A presente proposta tem por finalidade:

Avaliar a regularidade, legalidade e conformidade dos procedimentos financeiros, administrativos e contratuais adotados pela Câmara Municipal da Nazaré, pela empresa municipal “Nazaré Qualifica, E.M.” e pelos Serviços Municipalizados da Nazaré, no período em análise.

Analisar a legalidade da contratação pública, bem como dos contratos e projetos desenvolvidos no âmbito das respetivas competências.

Identificar eventuais riscos, fragilidades, inconformidades ou irregularidades suscetíveis de produzir impacto na gestão presente ou futura do Município e das suas entidades integradas.

Reforçar os níveis de transparência, responsabilização e confiança pública na gestão dos recursos municipais.



Partido CHEGA!

Sede Nacional: Rua Miguel Lupi Nº 12 1º Direito / 1200-725 Lisboa  
Email: geral@partidochega.pt  
Site: www.partidochega.pt  
NIF: 515 540 420



**Assegurar a disponibilização dos resultados da auditoria à Assembleia Municipal da Nazaré e aos cidadãos, mediante uma avaliação técnica, independente e fundamentada.**

#### **Parte deliberativa**

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a proponente submete à deliberação da Câmara Municipal da Nazaré a seguinte proposta:

1. Determinar a abertura de um procedimento de contratação pública, com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços com uma entidade externa e independente, legalmente habilitada para o efeito (Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), para a realização de uma auditoria financeira e de gestão.

2. Definir o âmbito da auditoria como abrangendo:

- As contas e os procedimentos financeiros, administrativos, contratuais e patrimoniais da Câmara Municipal da Nazaré;
- A empresa municipal “Nazaré Qualifica, E.M.”;
- Os Serviços Municipalizados da Nazaré;
- O período correspondente aos últimos 12 anos (últimos 3 mandatos)





3. Aprovar a estimativa da despesa inerente à contratação da auditoria externa, nos termos da legislação orçamental aplicável e em conformidade com as disponibilidades do orçamento municipal.
4. Submeter o relatório final da auditoria à Assembleia Municipal da Nazaré, para efeitos de conhecimento e exercício das respetivas competências de fiscalização e acompanhamento.
5. Assegurar a publicitação dos resultados, mediante a disponibilização do relatório final no sítio institucional do Município, garantindo o respetivo acesso público.

Nazaré, 5 de janeiro de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré pelo Partido Chega

Maria Lúcia Teixeira Loureiro

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MLT".



**Partido CHEGA!**  
Sede Nacional: Rua Miguel Lupi N<sup>º</sup> 12 1<sup>º</sup> Direito / 1200-725 Lisboa  
Email: [geral@partidochega.pt](mailto:geral@partidochega.pt)  
Site: [www.partidochega.pt](http://www.partidochega.pt)  
NIF: 515 540 420